



REQUERIMENTO Nº 420/2017.  
(Vereador Sargento Jenilson)

*João Batista Parente Neres*  
Coordenador de Protocolo

Solicita aos Presidentes do GuruPrev, Sr. Gutierrez Torquato e Conselho Municipal de Previdência Social do GuruPrev, Sra. Mônica Pagliarini esclarecimentos quanto as informações financeiras de repasses governamentais a referida entidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

Por UNANIMIDADE

EM 15/02/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, depois de ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, desse requerimento feito oralmente na mesa diretora nessa data, e também feita a leitura e aprovação por unanimidade de todos os nobres pares dessa edilidade na Casa de Leis vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Senhor Presidente, Gutierrez Torquato, assim como da Sra. Mônica Pagliarini** providências quanto a esclarecimentos comprobatórios de diferenças apresentadas em relatórios financeiros daquele órgão de apoio(Conselho Especial) da administração pública em que na Reunião Extraordinária de 14 de Fevereiro foi percebido em relatórios produzidos pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi – Guruprev diferenças financeiras de um Parcelamento de Divida do Executivo Municipal com o RPPS - GuruPrev por meio da Lei municipal nº 2.285 de 02 de abril de 2016 em que foi apurado uma dívida de **R\$ 2.802.363,60 (Dois Milhões, oitocentos e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)** até o final do exercício contábil de 31 de dezembro de 2016 da Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração) com o referido órgão.

**JUSTIFICATIVA**

Diante o atendimento das legislações vigentes em nosso município **REQUER** providências quanto as apresentações de documentos e relatórios comprobatórios que venham elucidar tais informações em que pese a imputação de responsabilidade administrativa, civil e criminal de atos públicos quanto a perfeita administração do patrimônio constituído tão somente das contribuintes dos servidores e obrigações sociais patronais do poder público municipal. É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2017.

Vereador **SARGENTO JENILSON – PRTB28**